

SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

PROJECTOS DE I&DT EMPRESAS EM CO-PROMOÇÃO

AVISO N.º 13 / SI/ 2011

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

Regra geral, o indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

PO Regional Algarve:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,25D + 0,10E$$

PO FC, PO Regional Norte, PO Regional Centro, PO Regional Lisboa, PO Regional Alentejo:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,30D + 0,05E$$

Em que:

A. Qualidade do Projecto

$$A = 0,40A_1 + 0,30A_2 + 0,30A_3$$

A₁ - Qualidade da proposta

A pontuação do sub-critério A₁ é obtida através da seguinte fórmula:

$$A_1 = 0,30 A_{1.1} + 0,40 A_{1.2} + 0,30 A_{1.3}$$

Em que:

A_{1.1} - Coerência dos objectivos económicos a alcançar no projecto com a estratégia do consórcio

Pontuação	Avaliação
5	O projecto enquadra-se completamente nos interesses estratégicos das empresas que vão valorizar os resultados do projecto no mercado e os seus resultados podem ser determinantes para atingir os objectivos estratégicos
4	O projecto enquadra-se nos interesses estratégicos das empresas que vão valorizar os resultados do projecto no mercado e os resultados contribuirão fortemente para atingir os seus objectivos estratégicos
3	O projecto é pouco relevante nas orientações estratégicas da empresa líder
2	O projecto não é relevante nas orientações estratégicas da empresa líder
1	O projecto é contraditório com as orientações estratégicas da empresa líder, ou não existe informação que permita a avaliação do critério

A_{1.2} - Desenvolvimentos científicos/tecnológicos preconizados em relação ao Estado da Arte

Pontuação	Avaliação
5	Acima do Estado da Arte
4	Situa-se ao nível do Estado da Arte
3	Do ponto de vista Científico está baixo do Estado da Arte mas os desenvolvimentos científicos e tecnológicos são novos no sector a nível internacional
2	Está baixo do Estado da Arte, os desenvolvimentos científicos e tecnológicos não são novos no sector a nível internacional mas são novos em Portugal
1	Corresponde a desenvolvimento de tecnologia já existente no País ou não existe informação que permita a avaliação do critério

A_{1.3} - Eficácia da metodologia científica/tecnológica e respectivo plano de trabalhos

Pontuação	Avaliação
5	O plano de trabalhos está muito bem elaborado permitindo alcançar os objectivos do projecto. As tarefas, cuja descrição é suficientemente detalhada, estão muito bem organizadas nos Grupos de Tarefas e os <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> estão muito bem definidos.
4	O plano de trabalhos está bem elaborado. No entanto a organização das tarefas, cuja descrição é suficientemente detalhada, embora adequada poderia ser melhorada. Os <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> estão bem definidos.
3	O plano de trabalhos tem algumas fragilidades. A organização das tarefas, cuja descrição é suficientemente detalhada, poderia ser melhorada nas <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> estão bem definidos.
2	O plano de trabalhos tem muitas insuficiências. A descrição das tarefas não é suficientemente detalhada ou a organização das tarefas não é a adequada para atingir os objectivos. <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> não estão bem definidos.
1	O plano de trabalhos não permite atingir os objectivos do projecto ou não existe informação que permita a avaliação do critério

A₂ - Adequação da composição do consórcio à implementação do projecto

A pontuação do sub-critério A₂ é obtida através da seguinte fórmula:

Para consórcios constituídos por um máximo de 3 promotores:

$$A_2 = 0,45 A_{2.1} + 0,45 A_{2.2} + 0,10 A_{2.3}$$

Para consórcios constituídos por mais de 3 promotores:

$$A_2 = 0,40 A_{2.1} + 0,40 A_{2.2} + 0,20 A_{2.3}$$

Em que:

A_{2.1} - Qualidade e experiência relevante dos co-promotores

Pontuação	Avaliação
5	As equipas tanto das entidades do SCTN como das empresas têm excelentes curricula de I&D e têm experiência relevante para as tarefas em que estão envolvidas. Se não for nova, a empresa líder demonstrou ter capacidade de valorização dos resultados.

4	As equipas das entidades do SCTN têm um excelente curriculum e têm experiência relevante para as tarefas em que estão envolvidas. As equipas das empresas têm capacidade para endogeneizar a tecnologia. Se não for nova, a empresa líder demonstrou ter capacidade de valorização dos resultados.
3	A maioria das equipas são adequadas. Têm uma experiência adequada para as tarefas em que estão envolvidas.
2	Algumas das equipas têm um curriculum pouco adequado ao desenvolvimento do projecto e/ou não têm experiência para as tarefas em que estão envolvidas, ou a empresa líder não tem capacidade de valorização dos resultados.
1	As equipas não têm um curriculum adequado ao desenvolvimento do projecto ou não existe informação que permita a avaliação do critério

A_{2.2} - Qualidade do consórcio como um todo

Pontuação	Avaliação
5	O consórcio tem uma constituição que lhe permite atingir os objectivos do projecto. A composição do consórcio está bem balanceada em relação aos objectivos do projecto, existindo complementaridade entre as equipas dos diferentes promotores. Todos os desenvolvimentos nucleares do projecto são realizados por membros do consórcio. Não existe subcontratação ou se existir é para aspectos que não se inserem nas competências dos membros do consórcio.
4	O consórcio tem uma constituição que lhe permite atingir os objectivos do projecto. A sua composição, sendo adequada, poderia estar melhor balanceada em relação aos objectivos do projecto. Todos os desenvolvimentos nucleares do projecto são realizados por membros do consórcio. Não existe subcontratação ou se existir é para aspectos que não se inserem nas competências dos membros do consórcio.
3	O consórcio tem uma constituição que lhe permite atingir os objectivos do projecto. No entanto, a sua composição não é a mais adequada. Todos os desenvolvimentos nucleares do projecto são realizados por membros do consórcio. Não existe subcontratação ou se existir é para aspectos que não se inserem nas competências dos membros do consórcio.
2	A composição do consórcio é pouco adequada para atingir os objectivos do projecto ou/e nem todos os desenvolvimentos nucleares do projecto são realizados por membros do consórcio havendo recurso à subcontratação para colmatar deficiências do consórcio.
1	O consórcio tem uma constituição que não lhe permite atingir os objectivos do projecto.

A_{2.3} - Adequação da estrutura de gestão e dos seus procedimentos

Pontuação	Avaliação
5	A estrutura de gestão é excelente dando resposta à complexidade e escala do projecto. Os mecanismos de decisão estão bem estabelecidos.
4	A estrutura de gestão responde à complexidade e escala do projecto mas poderia ser melhorada. Os mecanismos de decisão estão bem estabelecidos.
3	A estrutura de gestão poderia ser melhorada. Os mecanismos de decisão deveriam estar melhor definidos.
2	A estrutura de gestão não é adequada. Os mecanismos de decisão deveriam ser melhor definidos.
1	A estrutura de gestão não está definida ou não é adequada. Os mecanismos de decisão não estão definidos ou não são adequados.

A₃ - Adequação da alocação dos recursos envolvidos (recursos humanos, equipamento, orçamento)

Pontuação	Avaliação
5	Os recursos envolvidos bem como a sua alocação são os adequados às tarefas do projecto
4	Os recursos envolvidos bem como a sua alocação são de uma maneira geral adequados às tarefas do projecto precisando, no entanto, de algumas pequenas melhorias
3	Existe um excesso ou deficiência de alguns dos recursos envolvidos. Os recursos envolvidos, bem como a sua alocação, necessitam ser revistos para se tornarem adequados às tarefas do projecto
2	Os recursos envolvidos, bem como a sua alocação, são pouco adequados às tarefas do projecto
1	Os recursos envolvidos, bem como a sua alocação, não são adequados às tarefas do projecto ou não existe informação que permita a avaliação do critério

B. Contributo para a competitividade da(s) empresa(s) promotora(s) (efeitos e resultados)

Pontuação	Avaliação
5	Impacto elevado, com alto risco de mercado, associado a mudanças de estratégia com diversificação para outros produtos ou serviços com novos tipos de clientes estrangeiros
4	Impacto elevado, com alto risco de mercado, associado a mudanças de estratégia com diversificação para outros produtos ou serviços com novos tipos de clientes

3	Impacto moderado associado a mudanças estratégicas com diversificação para outros produtos ou serviços com o mesmo tipo de clientes, ou com diversificação de clientes para o mesmo tipo de produtos ou serviços
2	Impacto reduzido, com baixo risco de mercado, mantendo o mesmo tipo de produtos e mercado mas alterando a relação com os clientes (ex: Flexibilização, tempo de resposta)
1	Sem impacto ou Impacto reduzido, com baixo risco de mercado, mantendo o mesmo tipo de produtos e mercado (ex: reduzir custos, diminuir perdas da produção)

C. Contributo para a política nacional/ regional de I&DT

$$C = 0,50 C_1 + 0,50 C_2$$

C₁ - Grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração na estratégia dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters reconhecidos

Este subcritério é pontuado pelas CCDR no caso de projectos inseridos nos PO Regionais e pelo POFC no caso de projectos enquadrados neste PO.

1. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

C₁ O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso:

Avaliação	Pontuação	
	POFC	Programas Operacionais Regionais
Projecto âncora no âmbito do respectivo Programa de Acção	5	5
Projecto complementar	4	4,5
Não	3	4

2. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Lisboa

$$C_1 = 0,50 C_{1.1} + 0,50 C_{1.2}$$

Em que:

C_{1.1} O projecto enquadra-se numa actividade motora de desenvolvimento da Região, nomeadamente numa estratégia de eficiência colectiva (EEC) definida no PO regional ou em outras estratégias pertinentes para a região:

Avaliação	Pontuação
Sim	4
Não	1

O projecto enquadra-se numa actividade de Alta ou Média-Alta Tecnologia ou Intensiva em Conhecimento:

Avaliação	Majoração
Sim	Majoração +1 ponto
Não	Sem majoração

C_{1.2} Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII)

Fórmula = (total quadros técnicos superiores no ano pós-projecto Níveis VI a VIII - total quadros técnicos superiores no ano pré-projecto Níveis VI a VIII)

Avaliação	Pontuação
Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) > 1 Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5 Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 10	4

Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) = 1	3
Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) [2 - 5[
Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5	
Crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) (excepto microempresas) ≥ 1	2
Crescimento nulo ou < 0	1

Majora 1 ponto: Criação de pelo menos um posto de emprego de Níveis VII e/ou VIII (mestrado e/ou doutorado)

3. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

C₁ O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região

Avaliação	Pontuação
Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	1

* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo "Qualificar, inovar e robustecer a economia".

Majora 1 ponto: Projectos inseridos em Estratégias de Eficiência Colectiva (desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério C₁ nunca pode ultrapassar 5 pontos.

C₂ - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e sectores

Subcritério cuja avaliação é efectuada pelas CCDR ou, no caso de projectos do POFC e do PO Algarve, pelo Organismo Intermédio. Para o efeito, no caso de projectos do POFC, será adoptado o seguinte referencial:

Tipo de Tecnologia	Tipo de Produto	Existência de empresa difusora		Possibilidade de criação de empresa difusora		Classificação
		Sim	Não	Sim	Não	
Produto ou Serviço	Bens de Equipamento Produto Intermédio Software "Industrial"	1	Sim	2		5
			Não	0	Sim	1
		Não			-2	1
	Bens de consumo (Incluindo software de consumo)	0				2
Processo	1					1

No caso de projectos inseridos nos PO Regionais poderão ser adoptados outros parâmetros de avaliação deste subcritério ou ser mantida a metodologia seguida pelo POFC.

D. Grau de inovação do projecto

Grau de Inovação	Amplitude do mercado ⁽¹⁾		
	Produto, processo ou serviço com potencial para ser explorado no mercado global ou em mercados de referência	Produto, processo ou serviço com potencial para ser explorado noutros mercados externos	Produto, processo ou serviço com potencial para ser explorado no mercado nacional
A inovação é radicalmente nova e superior a soluções comparáveis. A inovação serve de base ao nascimento de novas indústrias.	5	4	3/2 ⁽²⁾
Da inovação deve resultar um produto, processo ou serviço superior a soluções comparáveis.	4	3	2
Da inovação deve resultar um produto, processo ou serviço comparável a soluções já no mercado.	2	2	1

E. Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT

Pontuação	Avaliação
5	O projecto representa a componente nacional de um projecto Eureka; ou o consórcio, ou o promotor líder, participa em projectos complementares já aprovados ao abrigo do 7.º Programa Quadro (7PQ), com comprovadas sinergias.
4	O projecto tem por base resultados obtidos em projectos desenvolvidos no âmbito do 6º ou 7º PQ, nos quais o consórcio, ou o promotor líder, participa em actividades de I&D relevantes para o projecto.
3	Os promotores do consórcio participam activamente em projectos internacionais de I&D nas áreas de desenvolvimento críticas deste projecto, ou são membros activos de redes internacionais de excelência nestas áreas.

¹ Potencial de ser explorado no mercado externo: quando o resultado do projecto visa pelo menos um mercado que não o nacional.

Potencial de ser explorado no mercado global: quando se identificam características no resultado do projecto que lhe permite ser competitivo em qualquer mercado externo.

Potencial de ser explorado no mercado de referência: quando se identificam características no resultado do projecto que lhe permite ser competitivo num mercado que, pela sua exigência e prestígio, por si só certifica a qualidade/distintividade desse resultado.

A valorização deste critério assenta na identificação explícita em sede de candidatura dos mercados-alvo a actuar.

² 3 se for estratégia da empresa começar pelo mercado nacional mas no futuro aceder a outros mercados, 2 se não houver qualquer intenção de internacionalização.

1	Não se identifica qualquer envolvimento internacional nos termos descritos acima.
---	---

Rede Incentivos QREN, 20 de Julho de 2011

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional de Lisboa	Teresa Almeida
Gestor do PO Regional do Alentejo	João Cordovil
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria